

Aos quinze de dezembro do ano de dois mil e vinte e um realizou-se a 46ª Reunião Ordinária do Conselho de Orientação e Administração Técnica de São Paulo – COAT/SP, via aplicativo Google Meet devido à situação de pandemia COVID-19, com o início às 14h00, sob a presidência do Sr. Conselheiro Renato Souza Cintra, representante da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania- SMDHC e a presença dos seguintes Conselheiros (as): a Ana Santos Souza Ruiz, representante do Grande Conselho Municipal do Idoso; Nadir Francisco do Amaral, representante do Grande Conselho Municipal do Idoso; Maria Enaura Vilela Barricelli, representante do Grande Conselho Municipal do Idoso e também participaram o Sr. José Carlos Palacios Munoz, representante da Secretaria Municipal da Fazenda– SF; Sra. Rita de Cassia Monteiro de Lima Siqueira, representante da Secretaria Municipal da Assistência e Desenvolvimento Social e Sra. Alessandra Gosling, representantes da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania. Participou também a Sra. Elizete Nicolini da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania- SMDHC. A Sra. Ana Rosa Garcia da Costa, representante do Grande Conselho Municipal do Idoso justificou sua ausência. A Sra. Marília Romão Capinzaiki representante da Secretaria Municipal da Saúde não justificou sua ausência.

Essa reunião teve as seguintes pautas: 1. Apresentação da nova composição do COAT; 2. Atualização do FMID - Edital 15/SMDHC/FMID/ 2019 e Edital 10/SMDHC/FMID/2020, parcerias, Decreto nº 60.774 de 16 de novembro de 2021, Plano de Ação 2022; 3. Deliberações iniciais solicitadas pelas OSCs; 4. Calendário 2022 – agendamento das reuniões 2022.

1º item da pauta: O Sr. Renato abriu a reunião dando as boas vindas aos presentes, e apresentando todos (as) os (as) conselheiros (as) uma vez que é a primeira reunião com os (as) novos (as) representantes da sociedade civil e Marília Romão como representante da Secretaria Municipal da Saúde conforme Portaria Pref. 1477, de 11 de novembro de 2021. Na sequência o Sr. Renato apresenta o Decreto nº 57.906 de 1º de outubro de 2017 que discorre acerca das competências deste COAT. A Sra. Elizete complementa contextualizando que o FMID foi criado sob a Lei 15.679, de 21 de dezembro de 2012, regulamentada pelo Decreto 57.906, de 1º de outubro de 2017 e que para deliberar sobre um fundo de direito o órgão precisa ser paritário e deliberativo e neste momento o GCMI ainda é consultivo. Para a gestão política do FMID a deliberação e elaboração de editais, normas e procedimentos são responsabilidades do Conselho de Orientação e Administração Técnica – COAT, instituído pela Lei 15.679, de 21 de dezembro de 2012, vinculado à Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania e a gestão financeira do Fundo é de responsabilidade da Secretaria Municipal da Fazenda.

2º item da pauta: O Sr. Renato discorre acerca dos status dos projetos aprovados através do Edital 15/SMDHC/FMID/ 2019 e também do Edital 10/SMDHC/FMID/2020.

Sobre o Edital 15/SMDHC/FMID/ 2019 o Sr. Renato informa que o edital teve 42 (já consideradas as desistências) propostas aptas, destas 13 propostas foram classificadas para receber recursos do FMID e 29 propostas ficaram para captação de recursos, autorizada por meio do Certificado de Autorização para Captar (CAC), implantado por meio da resolução 002/COAT/2019 e tem validade de 2 anos. No geral, 5 propostas estão com o Termos de Fomento assinados; e 11 propostas estão em fase de parcerização (processos no Departamento de Parcerias – DP/SMDHC. Das propostas classificadas 5 ainda não iniciaram os trâmites para parceria.

O status atual do Edital de Credenciamento N° 010/2020/SMDHC/FMID para a Linha de Aplicação Emergencial Covid-19 do Fundo Municipal do Idoso é: 10 credenciamentos aprovados, sendo 2 deles encaminhados ao Departamento de Parcerias, um deles com Termo de Fomento assinado..

Para que os (as) conselheiros (as) possam se apropriar mais das informações dos projetos é importante que os mesmos tenham acesso ao Sistema Eletrônico de Informação – SEI, o que será solicitado.

A Sra. Ana Ruiz questiona sobre a possibilidade de propostas direcionadas para implementar Instituições de Longa Permanência e a Sra. Rita de Cassia complementa que nenhum serviço que

já financiado pela Prefeitura pode receber aporte do Fundo. A Sra. Elizete informa que os Fundos financiam projetos, com duração definida, e não políticas continuadas.

Complementa que o Edital 10/SMDHC/FMID/2020 foi direcionado para o enfrentamento da pandemia da COVID 19 e que era possível que ILPIs não conveniadas com o poder público, sem fins lucrativos e com propostas para o enfrentamento da pandemia participassem.

O Sr. Renato informa que o saldo do FMID até outubro 2021 é de R\$ 17.195.018,37 sendo que deste valor R\$14.905.885,26 são direcionados para os projetos dos Editais e R\$ 2.289.133,11 é o saldo da universalidade do Fundo. A Sra. Elizete informa que por questões de sigilo fiscal, Lei Geral de Proteção de Dados, não é possível abrir informações sobre os doadores (projetos receptores e valores recebidos sim), mas é possível durante as reuniões do COAT apresentar as bases de informação geral dos aportes.

A base de monitoramento dos projetos bem como os valores destinados e o status de captação cada um individualizado foi apresentada por Bruno (CPPI) para conhecimento da nova composição deste conselho.

Solicitada pela Sra. Maria Enaura Vilela Barricelli uma planilha simplificada sobre as parcerias celebradas e projetos em fase de parcerização para informar ao GCMI e melhorar a troca de informações entre os conselhos.

A Sra. Ana Ruiz questiona se é possível doação para o Fundo oriunda de herança e também se é possível doação via emenda parlamentar, por exemplo. A Sra. Elizete informa que existe a previsão de doações de bens não financeiros, mas se trataria de um outro tipo de trâmite – sendo bastante raro acontecer para os fundos – FUMCAD e FMID. Emenda parlamentar não é prevista.

O Sr. Renato informa sobre o Decreto nº 60.774, de 16 de novembro de 2021, que confere nova redação ao inciso IV do “caput” e ao § 1º, ambos do artigo 2º do Decreto nº 57.380, de 13 de outubro de 2016, que dispõe sobre a desvinculação de receitas correntes, em conformidade com o disposto no artigo 76-B do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal, para o fim de também excetuar da desvinculação as receitas oriundas das doações ao Fundo Municipal do Idoso – FMID que especifica.

A desvinculação é possível na Prefeitura Municipal por meio do Decreto 57.380 de 2016, por também estar prevista em regulação federal, emenda constitucional. A desvinculação de 30% da receita do ano vigente atinge todos os fundos, mas tem suas exceções como por exemplo o Saúde e Educação.

Logo quando houve a desvinculação em fevereiro de 2021, este COAT começou atuar intensamente na mudança deste Decreto, primeiro por não haver condições deste Fundo ter 30% desvinculado todo ano, segundo pelo mérito e terceiro pela semelhança com o FUMCAD que tem, por isonomia, um Fundo de direito. A Secretaria Municipal da Fazenda entendeu a natureza semelhante do FMID, a lógica da isonomia e abriram a possibilidade de analisar a devolução de parte do valor (direcionado a projetos específicos) da segunda desvinculação ocorrida no segundo semestre de 2021.

3º item da pauta Deliberações iniciais solicitadas pelas OSCs: Algumas OSC que tiveram o certificado de autorização de captação expedido em 2019 e terá o prazo de 2 anos expedido em dezembro de 2021/janeiro de 2022, conforme previsto em edital, e considerando o período de pandemia solicitaram que este COAT delibere sobre a possibilidade de prorrogação dessa vigência.

Os/as conselheiros (as) deste COAT deliberam que seja solicitada uma consulta jurídica sobre a possibilidade legal da prorrogação em nome do COAT para que baseado no parecer este colegiado possa avaliar e por fim avaliar, deliberar favorável ou não à questão.

4º item da pauta. Calendário de reuniões em 2022 – A próxima reunião está agendada para 02.02.2022 levando em consideração o período de recesso dos conselheiros da sociedade civil no mês de janeiro a agenda de reuniões para 2022 será deliberada nesta ocasião.

A próxima reunião do COAT será no 02.02.2022 e terá como pautas:

1. Balanço FMID 2021 (doações recebidas, despesas com parcerias, valores desvinculados e saldo)
2. Status projetos aprovados pelos editais
3. Plano de Ação 2022
4. Outros assuntos (deliberações solicitadas por OSCs etc.)

Em seguida, não havendo mais assuntos a tratar encerrou-se a reunião e eu, Alessandra Gosling, para constar, lavrei a presente ata.

São Paulo, 15 de dezembro de 2021.

Alessandra Gosling

José Carlos Palacios Munoz

Renato Souza Cintra

Rita de Cassia Monteiro de Lima Siqueira

Ana Santos Souza Ruiz

Maria Enaura Vilela Barricelli

Nadir Francisco do Amaral